



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 167/2024, firmado com a empresa **PH IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Cai, 107, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.526.271/0001-02, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 14.133/2021, Concorrência Eletrônica 23/2024, Processo Licitatório nº 116/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Clausula Sétima – Da Fiscalização, passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. Renato Pizzinatto Ferrari, engenheiro civil deste município, conforme solicitação e Ordem de Serviço 18/2024 em anexo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 19 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal,  
Município Contratante

**FONE 55 3744-5050**

**Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000**

**www.fredericowestphalen.rs.gov.br**